



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 4584/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 21/01/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores FILIPE PEREIRA AMÂNCIO, RAMON SILVA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE, e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NADIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES e ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 56/2022, de 14/01/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 – PMI, para o "**CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE SACOS DE EXUMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, QUE RESPONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**". Compareceram ao certame e foram credenciadas as empresas **GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR e LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Passamos para a abertura da proposta de preços, onde a empresa **GEV** apresentou proposta de preços no valor de R\$35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais) e a empresa **LAC** apresentou proposta de preços no valor de R\$28.350,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Ato contínuo, passamos para a fase de lances, onde a empresa **GEV**, ofertou o menor valor para o item, perfazendo o valor de R\$25.520,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) Superada esta fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **GEV**, a mesma apresentou restrição na Certidão de Dívida Ativa Municipal, estando a mesma vencida. Entretanto por tratar-se de Microempresa, a mesma poderá apresentar a certidão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 4584/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar 123/2006, artigo 42 e § 1º do artigo 43. Perguntadas se haviam interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Nada mais havendo a registrar, encerro a reunião às 11:02h. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Dhiego Monteiro de Andrade
Apoio – mat. 48.131

Anna Karoline S. Rodrigues
Apoio - mat. 44.741

Nadia R da S. Guimarães
Apoio – mat. 2184

Ramon Silva
Equipe de apoio – 45.947

Simone dos Santos Vieira
Equipe de apoio

Filipe Pereira Amâncio
Equipe de apoio – 28.820

GEV

LAC